

Lista provisória de candidatos ao Procedimento Concursal Prévio à Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas de Fragoso

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, e no ponto 6 do Aviso de abertura, publicado no Diário da República n.º 14 de 21 de janeiro de 2025, 2.ª série, Aviso n.º 1783/2025/2, para recrutamento e eleição de Diretor do agrupamento de Escolas de Fragoso, torna-se pública a lista provisória de candidatos admitidos, não existindo candidatos excluídos.

Candidatos Admitidos:

Octávio César Carvalho Tomás

Candidatos excluídos:

Não há candidatos excluídos do concurso

Fragoso, 11 de fevereiro de 2025

A Presidente da Comissão designada pelo Conselho Geral